



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE N? 23033.023639/86-71 INTERESSADO/MANTENEDORA	DESPACHO DE CÂMARA Nº124/93	UF
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RIO PRETO	CÂMARA.	SP
RELATOR-		
Virgínio Cândido Tosta de Souza		CESu
ASSUNTO-		
Autorização (projeto) para funcionamento do curso de Nutrição.		
Para que o processo nº 2 30 3 3.0236 39/86-		
-71, referente ao curso de Nutrição fique em condições de ser analisado, solicitamos dessa IES informações sobre que providências foram tomadas em relação às exigências conti- das na Conclusão do relatório da Comissão Verificadora, que encaminhamos em anexo.		
A IES terá o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir esta diligência.		
Brasília, em 8 de dezembro de 1993		

Relator: Cons. Virgínio Cândido Tosta de Souza

DC 124/93

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA PARA A AUTORIZAÇÃO DO
CURSO DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.**

A Comissão designada pela Portaria nº 167.SENESU, esteve no local onde será ministrado o curso de Nutrição da Faculdade de Farmácia e Nutrição de São José do Rio Preto, foi recebida pelo Sr. Dilmar Jensen apresentado como representante da Associação Educacional de Rio Preto, efetuou as verificações necessárias e apresenta seu relatório.

1. IDENTIFICAÇÃO

Mantenedora: Associação Educacional de Rio Preto
Rua Francisco Alves nº 265 - Jd. Santa Catarina
São José do Rio Preto - SP
CEP - 15080-190 **Escola** : Faculdade de
Farmácia e Nutrição de São José do
Rio Preto **Curso** :
Nutrição **Processo** : nº
23.033.023.639/86-76

Comissão : Profª Maria José Rodrigues de Castilho
Verificadora _ Universidade Federal do Rio de Janeiro - Prof.
Titular do Instituto de Nutrição - Tel. (021)
709-4317 e 280-8343 Profª Ruth Benda Lemos
- Universidade Federal do Rio de Janeiro - Prof.
Adjunto IV - Instituto de Nutrição - Telefone
(021) 393-3555 e 280-8343
Yvone Maria Moreira Dornaika
- TAE/DEMEC - SP - Tel. (0172) 42-2555

Período da : 02 a 04 de dezembro de 1992.
Verificação

2. DO CURSO OBJETO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

2.1 - Dados Gerais

Denominação: Nutrição
Nº de Vagas: 80 anuais
Turmas : 02 turmas de 40 alunos cada
Turno de funcionamento: Diurno
Regime de matrícula : Seriado, anual
Carga Horária total : 3.510 horas (inclui E.P.B. e Educação Física)
Tempo de Integralização : 04 anos
Valor proposto para a anuidade e ano de referência:
Ano 1993 - Valor: Cr\$ 22.500.000,00.



2.2 - Concepção e Objetivos

A Comissão entrevistou o representante da Mantenedora, prof. Dilmar Jensen e 11 professores indicados para o curso. Dos depoimentos ouvidos sobre os objetivos do curso constatou ser unanimidade o pensamento de que o objetivo principal do projeto seria a formação de Nutricionistas para atender às necessidades da região. Estes profissionais atuariam principalmente nos campos: saúde pública, extensão rural e assistência nutricional e alimentar a indivíduos e/ou coletividades sadias e enfermas o que o caracteriza como profissional de formação generalista.

2.3 - Currículo Pleno

O Currículo Pleno proposto atende à Resol. CFE nº 36/74, tanto no que diz respeito às matérias e disciplinas exigidas, quanto no que se refere à carga horária mínima total.

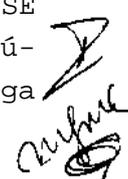
A Comissão verificou, no entanto, que a carga horária do estágio (360 h) foi computada em dobro e, ainda, que havia engano na carga horária total declarada no Currículo Pleno (3510 h) que não corresponde ao somatório das cargas horárias (3.000 h) das disciplinas discriminadas no Anexo I do projeto.

Recomenda-se que seja mantida a carga horária total de 3.510 h procedendo-se à redistribuição das horas excedentes, da seguinte forma:

- * Microbiologia e Imunologia - acrescentar 30 horas
- * Desmembrar a disciplina "Sociologia" atribuindo à mesma a carga horária de 60 horas
- * Dietoterapia I - acrescentar 30 horas
- * Nutrição Materno-Infantil I - acrescentar 30 horas

As restantes 360 horas, a nosso ver, deveriam permanecer destinadas ao Estágio Supervisionado que, totalizando 720 horas, contemplaria, como obrigatórias, duas áreas específicas de atuação do nutricionista: - Nutrição Social (Nutrição em Saúde Pública e Nutrição Materno-Infantil); - Nutrição para Coletividades Sadias e Enfermas (Nutrição Normal e Nutrição Clínica).

Quanto ao conteúdo programático das disciplinas, a Comissão recomenda uma revisão das ementas e programas, observando as recomendações do estudo realizado pela SE Su-MEC publicado na Série "Cadernos de Ciências da Saúde" no 06 de 1983, e indicação do desdobramento da carga horária total em carga horária teórica e prática.



Nesse trabalho, consideramos fundamental a participação do diretor, coordenador do curso e professores indicados para as disciplinas.

Outra sugestão é a incorporação da disciplina "Técnicas Culinárias" à disciplina "Técnica Dietética" cuja carga horária passará para 210 h.

O projeto não prevê acompanhamento da execução do plano Curricular o que nos permite sugerir, como indispensável, a participação da equipe acima referida com a colaboração da equipe técnica da Delegacia do MEC em São Paulo.

Em São José do Rio Preto, há condições para realização dos estágios supervisionados através de convênios com entidades governamentais e particulares. Para tanto, é importante que a Mantenedora da faculdade firme estes convênios uma vez que ela própria não dispõe de campo de aplicação prática.

2.4 - Corpo Docente

A Comissão entrevistou 11 dos 19 docentes indicados .

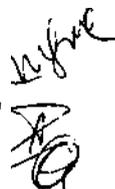
Da análise dos currículos anexados ao processo verificou-se que:

- * 1 professor encontra-se em fase de doutoramento
- * 3 professores possuem grau de mestre
- * 2 professores estão cursando mestrado
- * 6 professores possuem título de especialista
- * 7 professores possuem apenas graduação

Não consta do processo, a indicação do docente que irá assumir a coordenação do curso de Nutrição não tendo sido possível avaliar sua qualificação profissional. Deverá ser considerado para o provimento do referido cargo, o disposto no art. 3º-I da Lei **8284** de 17/9/91 que estabelece como atividades privativas do nutricionista a "direção, coordenação e supervisão de cursos de graduação em Nutrição".

Outra constatação foi a de que os professores indicados ainda não firmaram contrato de trabalho com a Entidade Mantenedora. Nesse sentido, recomenda-se que, ao fazê-lo, seja estabelecida uma carga horária que atenda não somente a ministração das disciplinas mas também possibilite a realização de atividades extra-classe e de supervisão de estágios.

Declaração contendo a nominata de professores com"



os quais tem a Mantenedora compromisso de trabalho encontra-se no Anexo I.

2.5 - Recursos Materiais

O prédio que abrigará o curso de Nutrição e Farmácia necessitará de reformas e adaptações que atendam à peculiaridade das atividades a serem desenvolvidas pelos dois cursos possibilitando a instalação de laboratórios, biblioteca e setores de áudio-visual e informática.

No momento, a infra-estrutura do prédio, como está, parece adequada às atividades de ensino do curso de 1º grau que ora aí funciona.

Biblioteca e laboratórios

Verificou-se que não existem instalados nem a biblioteca nem laboratórios. A Comissão constatou existir, apenas, uma coleção de livros que será futuramente ampliada (anexo II).

A coleção de livros existente compõe-se de: 252 títulos e 400 volumes.

Não foram encontradas revistas nem periódicos.

O representante da Associação Educacional de Rio Preto, pretende implantar o curso de Nutrição no início do ano de 1994. Para tanto, deverá transferir o curso de 1º grau do Centro Educacional Integrado para outro prédio a ser construído.

Para a instalação da biblioteca, laboratórios e demais dependências necessárias, disporá de um prazo de 14 meses.

O cronograma de execução da implantação de recursos materiais apresentado (anexo III) não prevê a instalação dos laboratórios e biblioteca e nem a adequação das áreas físicas e instalações indispensáveis para o início do curso.

Como as disciplinas que utilizarão a maior parte dos laboratórios serão oferecidas no 1º ano do curso, é necessário que os mesmos e a biblioteca estejam prontos e equipados para a instalação do curso.

Sugerimos, ainda, o detalhamento dos laboratórios que irão atender as atividades práticas das disciplinas:

- * Anatomia
- * Fisiologia
- * Citologia, Embriologia e Histologia
- * Química e Bioquímica
- * Microbiologia e Higiene dos Alimentos

Infine
[assinatura]

- * Tecnologia dos Alimentos
- * Bromatologia e Composição dos Alimentos
- * Técnica Dietética e Culinária
- * Avaliação Nutricional

3. DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ABRIGARA O CURSO

3.1 - Caracterização Geral

O estabelecimento que abrigará o curso de Nutrição é a "Faculdade de Farmácia e Nutrição de São José do Rio Preto", instituição ainda não em funcionamento já que não tem cursos implantados.

3.2 - Corpo Dirigente e Técnico-Administrativo

O Corpo Dirigente e Técnico-Administrativo está assim constituído: Diretor: Sidney Reed Neto

Titulação: Graduação em Medicina Vice-

Diretor: José Caetano de Thyenne Abreu Filho

Titulação: Graduação em Medicina

Secretária: Inês Regina Parra Marchetti

Titulação: Graduação em Psicologia

Do processo não consta o local de residência do Diretor e Vice-Diretor. A atuação profissional declarada dos mesmos, aponta como local de residência do Diretor e Vice-Diretor, a cidade de São Paulo fato confirmado pelo Sr. Dilmar Jensen, representante da entidade Mantenedora. Da mesma forma não fica claro, no processo, o local de residência da pessoa indicada para Secretária da Faculdade.

A Comissão notou ainda que não há indicação para coordenador do curso de Nutrição.

Incluímos em anexo (nº IV) o Regimento da Faculdade.

3.3 - Grau de Autonomia entre Mantenedora e Mantida

A Comissão pode verificar que os nomes indicados para comporem o corpo dirigente da Faculdade de Farmácia e Nutrição de São José do Rio Preto e a administração da Associação Educacional de Rio Preto, são os mesmos. Este fato dificultará, a nosso ver, a autonomia dos órgãos de_ liberativos da faculdade e a liberdade acadêmica.

3.4 - Infra-estrutura Física

O prédio onde será instalada a Faculdade de Farmácia e Nutrição situa-se à Rua Francisco Alves nº 265- Jdi Santa Catarina. No mesmo prédio será instalada a sede da<

da entidade mantenedora. Atualmente o referido prédio está sendo utilizado pelo Centro Educacional Integrado de 1º e 2º Graus da Araraquarense que, segundo informações prestadas à Comissão, será futuramente transferido para outro local.

O imóvel em referência tem como locador a empresa COPLAN - Construtora Planalto Ltda, e como locatário a empresa Jensen & Cia S/C Ltda. Conforme declaração da Imobiliária Cruz das Chaves, representante do locador, o prédio poderá ser utilizado para a instalação de cursos de nível superior. (Anexo V)

4. DA ENTIDADE MANTENEDORA

4.1 - Caracterização

Denominação: Associação Educacional de Rio Preto

Sede : Rua Francisco Alves no 265 - Jd Santa Catarina, São José do Rio Preto - SP.

Estatuto : Registro nº 1025 em 29/10/86, Livro A fls. 233 - 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Preto.

CGC : no 56352115/0001-08

Trata-se de uma entidade sem tradição no ensino. Não mantém ainda qualquer faculdade ou curso superior em funcionamento.

4.2 - Administração Associação será administrada por uma Diretoria assim composta:

* Diretor-Presidente: Sidney Reed Neto

* Diretor-Tesoureiro: José Caetano de Thyenne Abreu Filho

* Diretor-Secretário: Inês Regina Parra Marchetti

O corpo administrativo da Mantenedora é composto das mesmas pessoas indicadas para dirigentes da Faculdade, com prejuízo da autonomia desta última.

4.3 - Da Capacidade Financeira e Patrimonial

Não foi apresentada à Comissão a realização do capital inicial da Associação que, conforme consta do pro-

signat


jeto, será integralizado "no período compreendido entre a homologação ministerial do projeto do 1º Curso e a execução do projeto", nem qualquer documentação de propriedade do imóvel em nome da Associação Educacional de Rio Preto.

A verificação realizada, conduz-nos à convicção de que os recursos para a manutenção do curso de Nutrição, advirão principalmente das mensalidades escolares e recursos iniciais dos sócios da entidade mantenedora que não estão identificados no projeto. (Anexo VI)

5. CONCLUSÃO

A Comissão Verificadora, após visita ao local onde deverá funcionar o curso de Nutrição da Faculdade de Farmácia e Nutrição de São José do Rio Preto e, analisando a documentação apresentada concluiu que a implantação do referido curso é importante para a região podendo ser autorizado o seu funcionamento após o cumprimento das exigências, abaixo discriminadas, imprescindíveis à sua implantação:

1. Elaboração de projeto detalhado para instalação dos laboratórios e demais dependências físicas.
2. Indicação de profissional habilitado para ocupar o cargo de diretor ou coordenador do curso.
3. Indicar estrutura acadêmico-administrativa do curso no que diz respeito aos departamentos que deverão compô-la e que se responsabilizarão pela ministração das disciplinas.
4. Implantação da biblioteca e enriquecimento de seu acervo.
5. Revisão e especificação, no currículo pleno, das ementas, programas, bibliografia básica e cargas horárias (teórica e prática) das disciplinas.
6. Indicação de professores a serem aprovados pelo CFE, para as seguintes disciplinas:
 - Composição de Alimentos
 - Administração de Serviços de Alimentação I e II
 - Economia
 - Sociologia
 - Educação Nutricional
 - Estágios Supervisionados
7. Indicação dos membros da diretoria da faculdade não integrantes da diretoria da Associação Educacional de Rio Preto, residentes no município.

Luiz


São José do Rio Preto, 04 de dezembro de 1992.

Maria José Rodrigues de Castilho
Profª **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE CASTILHO**

Ruth Benda Lemos
Profª **RUTH BENDA LEMOS**

Yvone Maria Moreira Dornaika
YVONE MARIA MOREIRA DORNAIKA

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)